

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.499/2023

de 14 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.240, de 13 de março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

02 08 02	SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
529	10.302.0027.1045.0000 Construção Policlínica Múltiplas Especialidades	335.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 215 CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA MUNICIPAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		335.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	335.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

]

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO